



**ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PROVIMENTO Nº 009/2016.**

**Dispõe sobre a vinculação do Núcleo de Mediação Comunitária, do Núcleo de Recursos Cíveis, do Núcleo de Recursos Criminais e do Núcleo Permanente para o Processo Eletrônico e Virtualização de Processos Extrajudiciais ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo, 26, inciso V, da Lei Complementar 72/2008 (Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar o fundamento legal que distingue a natureza jurídica dos diversos núcleos criados no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 3.16, alínea “b”, do Relatório Preliminar da Inspeção realizada pela Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, de junho de 2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar o pagamento da gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, prevista no artigo 183, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará) e regulamentada pelo Provimento n.º 111/2014; bem como da ajuda de custo por exercício cumulativo de funções, prevista no artigo 185, inciso II, da referida Lei Complementar Estadual n.º 72/2008, regulamentada pelo Provimento n.º 78/2013;

**RESOLVE:**



**ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Art. 1º.** O Núcleo de Mediação Comunitária, o Núcleo de Recursos Cíveis – NURC, o Núcleo de Recursos Criminais – NUCRIM e o Núcleo Permanente para o Processo Eletrônico e Virtualização de Processos Extrajudiciais – NUPEV passam a ficar vinculados ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 2º.** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2016.

**PLÁCIDO BARROSO RIOS**  
**Procurador-Geral de Justiça.**

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 25 de janeiro de 2016.